



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 04 de abril de 2024 - Edição 61 - ANO 3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 12.177 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria n° 12.177 de 01 de Abril de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição n° 60 na Página n° 02.

RESOLVE:

Art. 1° – Fazer a seguinte correção no Art. 6° da Portaria n° 12.177 de 2024:

ONDE SE LÊ:

Art. 6° – **EXONERAR**, a pedido, o servidor **VAGNER DA SILVA BARCELOS**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, Matrícula n° 30181, a partir de 01 de Abril de 2024.

LEIA-SE:

Art. 6° – **EXONERAR**, a pedido, o servidor **VAGNER DA SILVA BARCELOS**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, Matrícula n° 30181, a partir de 02 de Abril de 2024.

Art. 2° - Fazer a seguinte correção no Art. 8° da Portaria n° 12.177 de 2024:

ONDE SE LÊ:

Art. 8° – **EXONERAR**, a pedido, o servidor **PATRICK CARVALHO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, Matrícula n° 31133, a partir de 01 de Abril de 2024.

LEIA-SE:

Art. 8° – **EXONERAR**, a pedido, o servidor **PATRICK CARVALHO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, Matrícula n° 31133, a partir de 02 de Abril de 2024.

Art. 3° - Esta Errata na Portaria n° 12.177 de 01 de Abril de 2024 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 04 de Abril de 2024

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 12.187 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n° 2760 de 04/04/2024, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1° – **DESCONSIDERAR** a menção da Servidora **ELISANGELA DA SILVA BARRETO** da Portaria n° 12.178 de 01 de Abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus, Edição n° 60 do dia 03 de Abril de 2024, Página n° 01.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 04 de Abril de 2024.

BERNARD TAVARES
PREFEITO